



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 005/2024

Em 05 de abril de 2024

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

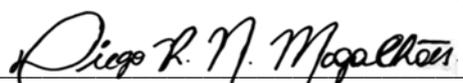
RESOLVE:

PADRONIZAR a bola no Campeonato Amador da Primeira Divisão Temporada 2024 da marca: Penalty e de preferência o Modelo S11, de acordo com o item I do Art. 60 do Regulamento Geral das Competições e a reunião realizada no dia 04 de abril com os representantes das equipes participantes.

Art. 60º - O Clube mandante deverá cumprir todas as exigências legais e regulamentares de sua exclusiva responsabilidade e providenciará, notadamente:

- I. A entrega ao árbitro de, no mínimo, 03 (bolas) bolas padronizadas pela LMFT, cujas marcas e modelos e eventuais punições por não cumprimento serão estabelecidos nos RECs em condições de serem utilizadas na partida, nos termos do que dispõe a regra ii da international football association board;

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

